



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral	
71.539	01
MATRÍCULA	FICHA
GOIÂNIA, 04 de novembro de 1987	
026013.2.0071539-17	
CNM	

IMÓVEL: Uma fração ideal de 0,8281% ou 7,42m² da área do lote nº76/77, da quadra D-7, sito à Av. E, esquina com a Rua 05, no Setor Oeste, nesta Capital, com a área de 396,00m², a qual corresponderá a sala nº101 do Edifício Palladium Center. **PROPRIETÁRIOS:** 0,7032% E 0,0756% DE ANTONIO CARLOS MACHADO E SILVA E S/M; 0,7032% E 0,0756% de RENATO CARVALHO MENDONÇA e s/m; 0,7032% E 0,0756% de HUMBERTO CALIXTO e s/m; E RONALDO FONSECA ZICA e s/m; 0,7032% E 0,0756% de ORLANDO CARLOS DA SILVA JUNIOR e s/m; 0,7032%, 0,8281%, 0,4196% e 2 de 0,0756% de GIL TEODORO RODRIGUES e s/m; 04 de 0,7032% e 04 DE 0,0756% de MARISA MACHADO E SILVA, desquitada; 0,7032% E 0,0756% de IZAIRA CALIXTO ABDALLA e s/m; e SILVIA REGINA CALIXTO, Solteira; 0,6473% E 0,0756% de HUMBERTO RIBEIRO NETO e s/m; 0,6473% e 0,0756% de CÉSAR LEITE SANTANA e s/m; 0,6473% E 0,0756% de BEATRIZ LORENZATO ALVES e s/m; 0,7958%, 0,4196% e 0,0756% de FRANCISCA GUILHERMINA DE GUIMARAES MELO e s/m; 0,07958%, 0,0756% e 0,4196% de ROSAMABLE MARQUES DE JESUS, Desquitada; 0,6473% e 0,0756% de JOSÉ MARIA FLEURY e s/m, 0,6473%, 0,0756% e 0,4196% de PATROCÍNIO JACINTO SILVEIRA e s/m; 0,6473% e 0,0756% de EDWIN BILLY MENDOZA PINTO, PERUANO e s/m; 1,0045%, 0,0756% e 0,4196% de MÁRCIA ALVES VASCONCELOS RODRIGUES e s/m; 0,8281%, 0,0756% e 0,4196% de DIOGO SILVA MARQUES, Solteiro, 0,6473% e 0,0756% de MARIA HELENA SILVA JESUS, Viúva; 0,6473% E 0,0756% de LUIZ APARECIDO DA SILVA e s/m; 0,6473%; 0,4196% 0,7958% e 02 de 0,0756% de FRANCISCO JOSE LEITE OLIVEIRA, Viúvo; 0,07958% e 0,0756% de ALDEMIR FREIRE DE CARVALHO e s/m; 0,6473% 0,0756% e 0,4196% de CARLOS ALBERTO TANEZINI e s/m; 0,6473% E 0,0756% de MARIA DE LOURDES AMARAL, solteira, 0,6473%, 0,0756% e 0,4196% de CELMO CELENO PORTO e s/m; 1,0045%; 0,0756% e 0,4196% de FELICÍSSIMO LINO DE SOUZA e s/m; 0,8281%, 0,6473%, 0,4196% e 02 de 0,0756% de IVAN RODRIGUES, SOLTEIRO; 0,6473% 0,0756% e 0,4196% de ANADIR RODRIGUES DA SILVA e s/m; 0,6473% E 0,0756% de RAULINO NAVES BORGES, solteiro; 0,7953% E 0,0756% de LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO e s/m; 0,7958% E 0,0756% de HUGO DE CARVALHO JUNIOR e s/m; 0,6473%, 0,0756% e 0,4196% de JOVERANO FALEIRO DE FARIA e s/m; 0,6473%; 0,0756% e 0,4196% de ARCÊNIO PIRES SILVEIRA solteiro; menor, neste ato representado por SUA MAE MARIA CIRCE PIRES FIORINI 0,6473%, 0,4196% e 0,0756% de MARIA IEDA ALMEIDA BURJACK, solteira e MARIA OLGA FRANCO DE ALMEIDA BURJACK, viúva; 1,0045%, 0,756% e 0,4196% do SR. PAULO ANTONIO PASSOS e s/m; 0,8231% e 0,0756% de ARTHUR DE REZENDE FILHO e s/m; 0,6 473%, 0,0756% e 0,4196% de ORESTES FERREIRA LUCIO e S/M; 0,6473%, 0,0756% e 0,4196% de SERGIO MACEDO CARDOSO, solteiro e MARIA BEATRIZ GUIMARAES, solteira; 0,6473%, 0,0756% E 0,4196% de MARIA REGINA BORGES GARIBALDI, separada consensualmente, 02, de 0,7958%, 02 de 0,0756% e 02 de 0,4196% de EVERARDO DE SOUZA e s/m 0,6473%, 0,0756% e 0,4196% de AZÔR ALVES e s/m; 0,6473%, 0,0756% e 0,4196% de JOSE VALADARES NETO, SOLTEIRO; 0,6473% 1,0045%, 02 de 0,0756% e 02 de 0,075 6% de DINUAMÉRICO SILVINO DE OLIVEIRA NETO, DIVORCIADO; 0,8231%, 03 de 0,6473% 02 de 0,7973%, 93 de 0,6473%; 1,0045%; 10 de 0,4196% e 10 de 0,0756% da FIRMA TUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., 0,8281%, 0,0756% e 0,4196% de EUGÊNIO AUGUSTO BUCHIANERI e s/m; 0,6473% 0,4196% e 0,0756% de MARLUCE GOMES DE SÁ, solteira; 02 de 0,6473%, 02 de 0,0756% e 02 de 0,4196% de MILENA SPILBORGS HAUN, SOLTEIRA; 0,7958%, 0,0756% E 0,4196% de JOÃO LENINE BONIFÁCIO E SOUSA e s/m; 0,7958%, 0,0756% e 0,4196% de GEORGE WAGNER BONIFÁCIO E SOUZA e s/m; 0,6473%, 0,0756% e 0,4196% de HORANDO TEIXEIRA e s/m ZILDA SANTANA TEIXEIRA; 0,6473% e 0,0756% de MARTA CURADO CARVALHO FRANCO FINOTTI e s/m; 0,6473%, 0,4196% e 0,0756% de MONA MARIS DA SILVA RIBEIRO e s/m; 1,0045%, 0,0756% E 0,4196% de MÁRCIO HELOIZIO COSTA CARVALHO e s/m; 0,8233%, 03 de 0,8231%, 02 de 0,7958% 03 de 0,6473%; 1,0045%, 10 de 0,4196% e 10 de 0,0756% DA FIRMA COTRIL S/A-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 0,8281%, 03 de 0,6473%, 02 de 0,7958% 03 de 0,6473%, 1,0045%, 10 de 0,4196% e 10 de 0,0756% de CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, com sede nesta capital, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital., com sede nesta Capital, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R3 da matrícula 62.416 e registro de incorporação R4-62.416 deste Cartório. Dou fê. O Sub-Oficial.

RI-71.539- Goiânia, 04 de novembro de 1987- Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 344, fls. 103v, em 27/12/85, os proprietários do imóvel objeto desta matrícula ao anuiem na transação imobiliária

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYE2-WK7JQ-XCM2B-YM49P>

Pedido n. 977.422, de 21/08/2026, emitido em 21/08/2026 às 13:49:46

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 53.231,71 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/08/2026 14:44:29 Assinado por MARIA LUIZA RODRIGUES ABRANTES CURADO:041422941051
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 09/09/2026 16:33:30





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 71.539	CNM: 026013.2.0071539-17
ali objetivada, reconheceram tacitamente o domínio pleno sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor de GIL TEODORO RODRIGUES medico, CI-96.911-GO, CPF-113.495.737-87, casado com MARCIA ALVES VASCONCELOS RODRIGUES , brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, extinguindo consequentemente a comunhão existente sobre o mesmo, no valor de -11.108.530(Atribuido a 03 imóveis). Dou fê. O Sub-Oficial.	
AV2-71.530-Goiânia, 17 de março de 1988- Procedo a esta averbação a requeri mento da parte interessada, tendo em vista a CND para com o IAPAS n.º 617.282, de 03/03/83, bem como o Termo de Habite-se n.º015/83, de 05/01/88, e a Certidão de Lançamento da Prefeitura local, para fazer constar a construção da sala de n.º 101, do Edifício Palladium Center, contendo: sala e banheiro, no valor de CZ\$- 149.502,98. Dou fê. O Sub-Oficial.	
R3-71.539 - Goiânia, 03 de Julho de 1.997: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 922, às fls. 183/184, em 23/06/97, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 158.559.371-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula é o matriculado sob o n.º 71.618, para a Sra. LARA GONZAGA DE SIQUEIRA , CPF n.º 589.581.001-25, CI n.º 1686650-960209-SSP/GO brasileira, separada judicialmente, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 15.000,00 Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme DUAM n.º 09.816-0 de 24/06/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.	
Av4-71.539 - Goiânia, 05 de fevereiro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/02/2004, protocolado sob n.º 328.084 em 04/02/2004, para consignar que o estado civil da proprietária acima Sra. LARA GONZAGA DE SIQUEIRA , passou a ser o de divorciada , conforme averbação feita a margem da Certidão de Casamento apresentada, extraída do Livro n.º B-038, fls. 183, Termo n.º 8.783, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.	
Av5-71.539 - Goiânia, 05 de fevereiro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/02/2004, protocolado sob n.º 328.084 em 04/02/2004, para fazer constar que em virtude de haver contraído 2º núpcias com o Sr. FERNANDO NOLETO ROSA , no dia 20/09/2003, sob o regime da separação de bens na vigência da Lei n.º 6.515/1977, o estado civil da proprietária acima Sra. LARA GONZAGA DE SIQUEIRA , passou a ser o de casada, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro B-326, fls. 029, Termo n.º 65.029, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.	
R6-71.539 - Goiânia, 05 de fevereiro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1457, fls. 126/127 em 05/11/2003, protocolada sob n.º 328.084 em 04/02/2004, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. OLGA LUZIA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA , pedagoga, portadora da CI n.º 73.389-SSP/GC e do CPF n.º 275.764.771-72, brasileira, casada com o Sr. CRISTOVAM DE ALMEIDA , residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 33.305,14. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação n.º 233.1797-4 de 29/01/2004. Cadastro Municipal n.º 301.035.0031.011-0. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração do síndico de estar a outorgante quite para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.	
Av-7-71539 - Protocolo n.º 682577, de 18/12/2018. QUALIFICAÇÃO. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 198/199 do Livro 627-E, em 14/12/2018, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, OLGA LUZIA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA , psicopedagoga, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, com CRISTOVAM DE ALMEIDA , brasileiro, aposentado, RG n.º 71586/PC-GO 2ª Via, CPF n.º 074.396.281-87, residentes e domiciliados na Rua 17-A, n.º 1.167, Apartamento 101, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n.º 01911705051219159801420. Goiânia, 02 de janeiro de 2019. Dou fê.	
R-8-71539 - Protocolo n.º 682577, de 18/12/2018. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 198/199 do Livro 627-E. em 14/12/2018, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários OLGA LUZIA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA e CRISTOVAM DE ALMEIDA , já qualificados, venderam este imóvel para DEBORA ANDRADE CAMARGO DA SILVA , brasileira, solteira, advogada, RG n.º 2670660/PC-DF, Cédula de Identidade Profissional n.º 47273/OAB-GO, CPF n.º 033.837.601-11, residente e domiciliada na Rua C-254, Lote 15/16, Quadra 578, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 95.051,63. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 76540705 de 18/12/2018. Emolumentos: R\$ 1.153,46. Selo Digital n.º 01911510011142097909395. Goiânia, 02 de janeiro de 2019. Dou fê.	
R-9-71.539 - Protocolo n. 998.527, de 07/11/2025. PENHORA. Por Mandado de Penhora n. 5942397, expedido em	

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCYE2-WK7JQ-XCM2B-YM49P>

Pedido n. 977.422, de 21/08/2026, emitido em 21/08/2026 às 13:49:46

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N.º 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 53.231,71 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/08/2026 14:44:29 Assinado por MARIA LUIZA RODRIGUES ABRANTES CURADO:041422941051
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 1.º, 2.º, 3.º, 4.º E 5.º
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 09/09/2026 16:33:30







Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **71.539** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608212542734420310**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF
n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 21 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 53.231,71 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/08/2026 14:44:29 Assinado por MARIA LUIZA RODRIGUES ABRANTES CURADO:041422941051
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 09/09/2026 16:33:30

